



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

Parecer Controle Interno nº407/2021

O termo contratual em análise contém os seguintes dados:

Contrato: 2021.0780;

Tomada de Preços: 3/2021- SEMMA;

Objeto: Contratação de empresa jurídica para o fornecimento de materiais de consumo – equipamentos de proteção individual, lanterna recarregável, tela galvanizada e caixa d'água de 500LT, destinado ao programa manejo de quelônios da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Contratada: GP MAIA.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

Fiscal do contrato: ANA PATRÍCIA BATISTA; RG: 29229030;
CPF: 952.995.052-72.

Valor total: R\$ 57.675,00;

Vigência: 13/08/2021 a 31/12/2021.

Com base nas regras estabelecidas pela **Lei 8.666/93**, em especial o **artigo 55**, e os instrumentos legais correlatos, o contrato encontra-se **revestido das formalidades legais**. Ressalta-se que a análise realizada no referido instrumento contratual está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo supracitado.

Esclareço que, na análise realizada na fase interna, verificou-se que estavam ausentes adjudicação, homologação e fiscal de contrato. Diante da análise e recomendação desta controladoria, as faltas foram supridas, quais sejam:

- Termo de Adjudicação – **página 242**;
- Termo de homologação – **página 243**;
- Termo de designação do Fiscal de contrato – **página 248**.



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

Desta forma, manifesta-se **favorável** à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Juruti, 16 de Agosto de 2021.

LARISSA MARQUES BARBOSA

Chefe da Unidade Central de Controle Interno
Decreto nº 4.739/2021